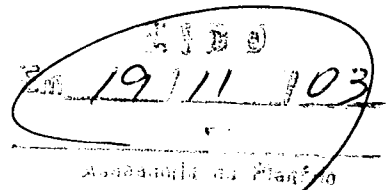




CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL


IND 1730/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em 19/11/03 ↓


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça entre as Quadras 05 e 07, da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça entre as Quadras 05 e 07, da Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Existe entre as Quadras 5/7 de Candangolândia uma área com aproximadamente 3 mil metros quadrados, a qual se encontra ociosa e ocupada por mato, entulho e animais peçonhentos, os quais levam o risco de doenças à comunidade.

Há muito a comunidade tem reclamado, para aquela localidade, a construção de uma praça pública, com a instalação de bancos, play ground, etc., de maneira que passe a contar com um local destinado ao lazer e à convivência comunitária.

Dessa forma, rogamos ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de construir a referida Praça, a fim de garantir a realização de um relevante desejo da comunidade de Candangolândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

